

## DECRETO LEGISLATIVO N° 730, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Projeto de Decreto Legislativo n° 31, de 2023 Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2020.

Fernando da Silva Xavier de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo e TC-003316/989/20-1, o qual fora favorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, referentes ao exercício 2020.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de dezembro de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.761 de 2023.

Departamento Parlamentar, em 5 de dezembro de 2023.

Ana Marcia Muniz Diretora Parlamentar

<sup>\*</sup> Este texto não substitui a publicação oficial.